



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 219/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES**, em decorrência de concessão de férias, no período de 01/09/2018 a 31/01/2019, em conformidade com o solicitado no memorando nº 100/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Ofício nº 0114/2018 do Conselho Tutelar de Carmo, aos Conselheiros Tutelares abaixo nominados.

**SETEMBRO/2018 - ALFREDO UBIRAJABA SOARES** – Matrícula nº 60066;

**OUTUBRO/2018 - RALF JOSÉ MACHADO** – Matrícula nº 60069;

**NOVEMBRO/2018 - JANETE GLÓRIA S. MONTEIRO** – Matrícula 60068;

**DEZEMBRO/2018 - ELIELSON ARÃO DAMAS** – Matrícula 60067; e

**JANEIRO/2018 - LUDSON CAIÃ X. SOARES** – Matrícula 60065.

**II - NOMEAR**, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, o suplente adiante relacionado, em decorrência do afastamento, em virtude de concessão de férias, dos Conselheiros acima descritos, e durante o respectivo período constante do item I.

**SEBASTIÃO JOSÉ LEANDRO** – RG: 068141530 expedido pelo IFP/RJ.

**COMPROMISSO COM A FELIZ CIDADE**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 01/09/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

*Portaria* Nº *219* de *13/09/18*

PUBLICADO em *15/09/18*, no

Jornal *Tribuna Serrana*, pág. *3*

*Edição nº 1138*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

13 DE SETEMBRO DE 2018

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL